



Atos do Poder Legislativo

Portaria nº 36/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de (meia) diária ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula **083**, CPF: **025.751.471-66**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, para empreender viagem a Araguaína-TO, para estar realizando a vistoria do veículo COROLA 2.0 VVT-IE FLEX XEI DIRECT SHIFT, de propriedade da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, junto a PROVEL TOCANTINS VISTORIA VEICULAR, localizada na Av. Avenida Filadelfia, 5024, quadra – lote ---, bairro Santa Terezinha. Data prevista da saída, 17 de julho às 08:00 horas, com retorno previsto para o mesmo dia às 17:00 horas, com direito a percepção de (meia) diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Melania dos Santos M. Almeida
Tesoureira
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 37/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, Matrícula 083, CPF: **025.751.471-66**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, para empreender viagens as cidades de Piraquê e Araguaína- Estado do Tocantins, para participar de algumas programações, entre elas: Inauguração da reforma do Colégio Estadual São José e a inauguração da reforma geral da Escola Estadual Norte Goiano. Com a participação do Governador do Estado do Tocantins Senhor Wanderlei Barbosa. Saindo no dia 08 do presente mês às 08:00 horas, com retorno previsto para

mesmo dia às 18:30 horas. Com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

Melania dos Santos M. Almeida
Tesoureira
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 38/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **ALDEMIR RODRIGUES DE BRITO**, matrícula **084**, CPF: **021.920.071-83**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda- TO, para empreender viagens as cidades de Piraquê e Araguaína- Estado do Tocantins, para participar de algumas programações, entre elas: Inauguração da reforma do Colégio Estadual São José e a inauguração da reforma geral da Escola Estadual Norte Goiano. Com a participação do Governador do Estado do Tocantins Senhor Wanderlei Barbosa. Saindo no dia 08 do presente mês às 08:00 horas, com retorno previsto para mesmo dia às 18:30 horas. Com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Ver. Presidente
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 39/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA**, matrícula **081**, CPF: **879.374.501-00**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda– TO, para empreender viagens as cidades de Piraquê e Araguaina, para empreender viagens as cidades de Piraquê e Araguaina- Estado do Tocantins, para participar de algumas programações, entre elas: Inauguração da reforma do Colégio Estadual São José e a inauguração da reforma geral da Escola Estadual Norte Goiano. Com a participação do Governador do Estado do Tocantins Senhor Wanderlei Barbosa. Saindo no dia 08 do presente mês às 08:00 horas, com retorno previsto para mesmo dia às 18:30 horas. Com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Ver. Presidente
Câmara Municipal Nova Olinda

Portaria nº 40/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **LUCAS BARBOSA ALVES**, matrícula **086**, CPF: **014.107.231-86**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda– TO, para empreender viagens as cidades de Piraquê e Araguaina- Estado do Tocantins, para participar de algumas programações, entre elas: Inauguração da reforma do Colégio Estadual São José e a inauguração da reforma geral da Escola Estadual Norte Goiano. Com a participação do Governador do Estado do Tocantins Senhor Wanderlei Barbosa. Saindo no dia 08 do presente mês às 08:00 horas, com retorno previsto para mesmo dia às 18:30 horas. Com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

Francisco Santos da Silva Junior
Ver. Presidente
Câmara Municipal Nova Olinda

Francisco Santos Da Silva Junior
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Nova Olinda-TO

Endereço: Rua 7 de Setembro, Nº 1346
Centro - Nova Olinda -Tocantins
CEP: 77.790-000 / Fone (63) 3452-1869